



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA
www.itaberaba.ba.gov.br

LEI N.º 1.786

DE

05 DE ABRIL DE 2024

Certifico que o presente ato
foi publicado no átrio deste
órgão em 05/04/2024
Ass: [assinatura]

Denomina de "Praça Jaime do Suave Veneno" a praça pública localizada na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, em frente ao Hospital Regional de Itaberaba, neste município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a presente Lei:

Art. 1º. Fica denominado de **Praça Jaime do Suave Veneno** a praça pública localizada na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, em frente ao Hospital Regional de Itaberaba, neste Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ITABERABA, em 05 de abril de 2024.

RICARDO DOS ANJOS MASCARENHAS
Prefeito